



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
Criado em 05 de setembro de 1991 pela lei nº. 2.979/91 e atualizada e substituída  
em 06 de junho de 2006 pela lei nº. 4858/06

## **Resolução Nº. 033, de 23 de outubro de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima setuagésima primeira reunião (271ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei municipal nº 4858 de 06 de junho de 2006, e

Considerando a Lei 8.142/90, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando o Parecer 023/2015 emitido pela Câmara Técnica do Conselho Municipal de Saúde que analisou a solicitação de realização de chamamento público para prestação de procedimentos exames de endoscopia apresentada.

### **Delibera:**

Fica autorizada a realização do Chamamento Público, de cadastramento de empresa para a realização de procedimentos de exames de endoscopia, estando a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a pagar o menor preço de exame apresentado na tabela de referência examinada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, **anexo I**.

Essa Resolução passa a valer a partir da data de hoje e revoga-se qualquer disposição em contrário.

Conselheiro Lafaiete, 23 de outubro de 2015

Cláudio Mauricio dos Santos Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
Criado em 05 de setembro de 1991 pela lei n°. 2.979/91 e atualizada e substituída  
em 06 de junho de 2006 pela lei n°. 4858/06

## ANEXO I

**TABELA DE VALORES APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>EXAME</b>	<b>VALOR AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
DILATAÇÃO DE ESÔFAGO COM OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA (POR PRESSÃO)	<b>R\$ 800,00</b>
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	<b>R\$ 200,00</b>
TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELÁSTICA COM MATERIAL	<b>R\$ 508,22</b>
TRATAMENTO ESCLEROSANTE/LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO COM MATERIAL	<b>R\$ 508,22</b>
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	<b>R\$ 500,00</b>
RETIRADA DE PÓLIPO DE TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA COM MATERIAL	<b>R\$ 568,22</b>
RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR COLONOSCOPIA	<b>R\$ 800,00</b>
PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA COM MATERIAL	<b>R\$ 223,41</b>
COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA VIA ENDOSCÓPICA	<b>R\$ 552,76</b>
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	<b>R\$ 580,00</b>
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	<b>R\$ 79,20</b>